



LEI Nº 2.734, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE REPASSE AO SR. LUIZ CARLOS VIEIRA, À TÍTULO DE CACHÊ, PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO MISS LAGOA SANTA 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao Sr. Luiz Carlos Vieira, a título de cachê, pela organização do Concurso Miss Lagoa Santa 2008.

Art. 2º O Concurso Miss Lagoa Santa 2008 será realizado no dia 06 de outubro do corrente ano, no município de Lagoa Santa/MG.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária nº 2.660, de 02/01/2007, a saber: 02.09.02.13.392.0075.2125.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 28 DE SETEMBRO DE 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL